



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei nº 056/2017

Procedência: Ver. Vilson Brites

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Institui Programa Social denominado “João de Barro” e dá outras providências.

PARECER

Chega à esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 056/2017 protocolado sob nº 536/2017 de proposição do Vereador Vilson Brites, que Institui Programa Social denominado “João de Barro” e dá outras providências.

A proposta do Projeto de Lei 056/2017 é nobre pois busca melhorar as condições de moradia da população carente e atingidos por enchentes em Uruguaiana. Todos nós sabemos que as enchentes deixam rastros de destruição e da dificuldade em que a comunidade carente tem em restaurar suas moradias após baixar o nível das águas, por isso entendo que este projeto vem a beneficiar a população atingida pelas cheias do rio Uruguai e demais população carente em nossa cidade.

No tocante desta Comissão de Finanças e Orçamento, o parecer é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 07 de Julho de 2017.

Aprovado o Parecer

Em 09/07/17

Presidente da Comissão

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Elton de Reck
Elton de Reck

Contrário: